



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
COMARCA DE RIO VERDE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento a determinação judicial nos autos n. **5448243-38.2021.8.09.0137**, da Ação que **RODRIGO GOMES BARROS** move em face de **MAURO CESAR GUIMARÃES**, conforme mandado expedido n. **7226275** pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, após as vistorias e buscas necessárias, procedi a **AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel** abaixo especificado:

Um terreno para construção, situado na Rua Jarbas Santil de Araujo qd 31 It 20 Bairro Santo Agostinho, com área total do terreno de 360m² e, contendo uma edificação residencial, com aproximadamente 100m² construídos (não consta a metragem construída da certidão de inteiro teor do imóvel), matrícula M.18.493 do CRI local; (foto em anexo)

Considerações finais, trata-se de imóvel localizado em bairro afastado do centro da cidade, sendo um imóvel residencial, padrão simples, casa em alvenaria, coberta de telhas, esquadrias, piso em cerâmica e forro, vizinhos na lateral esquerda e fundos e, infraestrutura completa.

Desta forma, partindo de pesquisas feitas junto a corretores locais, levando-se em consideração a sua localização, benfeitorias e, utilizando o método comparativo direto, **AVALIO O IMÓVEL COM SUAS BENFEITORIAS EM R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) à uma base de R\$ 3.500,00 o m².**

Para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Rio Verde, 23 de abril de 2026.

Marco Aurélio Virissimo
Oficial de Justiça Avaliador Judiciário
Matrícula 5210390
Assinado Digitalmente